



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO III – Nº 624 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2013

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

*PORTARIA Nº 036/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 10º Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Adriana Oliveira dos Santos**, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Meio Ambiente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Extremoz/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 04 de janeiro de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeada para o Cargo Comissionado de Gerente do Meio Ambiente da secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Extremoz/RN.

No dia dois de janeiro de 2013, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **Adriana Oliveira dos Santos**, para assumir o cargo comissionado de Gerente do Meio Ambiente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, nomeado pela Portaria nº036/2013-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Adriana Oliveira dos Santos

Empossada

Klauss Francisco Torquato do Rego
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

*PORTARIA Nº 037/2013 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 10º Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Tatiana Priscila Simplício da Silva**, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Estudos e Projetos da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Extremoz/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 04 de janeiro de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeada para o Cargo Comissionado de Coordenador de Estudos e Projetos da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Extremoz/RN.

No dia dois de janeiro de 2013, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **Tatiana Priscila Simplício da Silva** para assumir o cargo comissionado de Coordenador de Estudos e Projetos da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nomeada pela Portaria nº037/2013-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente

termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Tatiana Priscila Simplício da Silva
Klauss Francisco Torquato do Rego
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

***PORTARIA Nº 038/2013 - GP**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 10º Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Vanuza dos Santos Holanda**, para exercer o cargo comissionado de Cargo Comissionado de Coordenador de Municipalização do Trânsito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Extremoz/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 04 de janeiro de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeada para o Cargo Comissionado de Coordenador de Municipalização do Trânsito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Extremoz/RN.

No dia dois de janeiro de 2013, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **Vanuza dos Santos Holanda** para assumir o cargo comissionado de Coordenador de Municipalização do Trânsito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nomeado pela Portaria nº038/2013-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Vanuza dos Santos Holanda
Empossada

Klauss Francisco Torquato do Rego
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

***PORTARIA Nº 039/2013 - GP**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 10º Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Andre Caetano dos Santos**, para exercer o cargo comissionado de Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Operações e Permissões da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Extremoz/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 04 de janeiro de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeado para o Cargo Comissionado Chefe do Setor de Operações e Permissões da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Extremoz/RN.

No dia dois de janeiro de 2013, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klauss Francisco Torquato Rego, compareceu o Servidor **Andre Caetano dos Santos** para assumir o cargo comissionado de Chefe do Setor de Operações e Permissões da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nomeado pela Portaria nº039/2013-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Andre Caetano dos Santos
Empossado

Klauss Francisco Torquato do Rego
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

***PORTARIA Nº 040/2013 - GP**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 10º Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Leonaldo de Oliveira Silva**, para exercer o cargo comissionado de Cargo Comissionado de Coordenador da Execução do Plano Diretor da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Extremoz/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013, revogados as disposições em contrário

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 04 de janeiro de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeado para o Cargo Comissionado Coordenador da Execução do Plano Diretor da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Extremoz/RN.

No dia dois de janeiro de 2013, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu o Servidor **Leonaldo de Oliveira Silva** para assumir o cargo comissionado de Coordenador da Execução do Plano Diretor da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, nomeado pela Portaria nº040/2013-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Leonaldo de Oliveira Silva
Empossado

Klauss Francisco Torquato do Rego
Prefeito

SAAE

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE EXTREMOZ/RN.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

O Pregoeiro Do SAAE de Extremoz, torna público que fará realizar no dia 18 de janeiro de 2013 às 09:00 horas, a licitação/pregão presencial nº001/2013, objetivando a

aquisição parcelada de combustíveis para a frota do SAAE do Município de Extremoz/RN. O Pregoeiro informa ainda que o edital está disponível diariamente na sala de licitações. endereço: Rua Antônio Cabral De Brito, S/N, Centro – Extremoz/Rn. No Horário De 08:30 Às 12:30hora.

Pregoeiro – Alessandro Diniz Marques.

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
Rua Capitão José da Penha, s/n – Centro – Extremoz/RN.
CNPJ 08.204.497/0001-71

PORTARIA nº 001/2013 – SEMUT, Extremoz 07 de Janeiro de 2013.

Dispõe sobre prazos para pagamento do ISS de Profissionais autônomos e da Taxa de Licença de Funcionamento do exercício de 2013, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 228 da Lei nº 320/97, alterado pela Lei Complementar nº 001/2005.

RESOLVE,

Art. 1º Fixar o vencimento da Taxa de Localização e Funcionamento e ISS de Profissionais Autônomos para as seguintes datas:

Taxa de Licença e Funcionamento	Parcela única	28/03/2013
ISS de Profissionais Autônomos	1ª parcela	28/03/2013
	2ª parcela	30/04/2013
	3ª parcela	31/05/2013
	4ª parcela	28/06/2013

Art. 2º Esta portaria entre me vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 004/2012, publicada no dia DOM de 14 de novembro de 2012.

Giovanni Gomes de Araújo
Secretário de Tributação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ
GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL